



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 002/2021

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Vagner Russi, Prefeita do Município de Jaciara, com cópia a Secretaria de Infraestrutura a presente indicação:

“Limpeza, Jardinagem e Calçamento do canteiro central em toda a extensão da Avenida Marajá”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo o atendimento a comunidade do bairro planalto, proporcionando melhoria, conforto e segurança às pessoas que por ali transitam.

A revitalização do canteiro central nessa avenida deverá garantir melhor qualidade de vida aos moradores, bem como a valorização do comércio local.

Certo da atenção e compreensão de Vossa Excelência, aproveito o ensejo para externar minhas consideração e apreço.

Gabinete do Vereador

Jaciara-MT, 09 de fevereiro de 2021

IVANEIS TAMANHO LOPES DE ASSUNÇÃO
Vereador Autor

| | |
|--------------------|---------------------|
| PROTOCOLADO | |
| Nº | 34 |
| Data | 09/02/21 |
| | <i>[Assinatura]</i> |